



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 006/2020

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo.**

O Vereador Otavio de Lima Santos, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de (Governo e secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos) para que sejam tomadas as seguintes medidas de interesse público: **Que o Poder Executivo Municipal envide esforços para que seja feita construção de rampa de acessibilidade na entrada e na saída do Posto de Saúde, situado à Rua Castelo Branco, nº 400 em Taquaras.**

JUSTIFICATIVA

A presente se justifica visando promover a segurança, bem como a melhoria do acesso dos cidadãos que frequentam as instalações daquela Unidade de Saúde.

sões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 27 de fevereiro de 2020

**Otávio de Lima Santos
Vereador**

INDICAÇÃO Nº 006/2020 - INDICA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ENVIDE DE ESFORÇOS PARA QUE SEJA FEITA CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE NA ENTRADA E SAÍDA DO POSTO DE SAÚDE, SITUADO À RUA CASTELO BRANCO, Nº 400 EM TAQUARAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
28/02/2020

